

Tucuruí/PA, 29 de abril de 2025.

**Memorando nº 813/2025 – SEMS**

Ao Sr: **Paulo Sheridan Costa**

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Assunto: **Solicitação de Demanda**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
| <b>Sector requisitante (Unidade/Setor/Depart.):</b> Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Nilda Ferreira da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                  | <b>Matrícula:</b><br>Portaria nº 486/2024-GP |            |
| <b>E-mail:</b><br>comprassms16@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                  | <b>Telefone:</b><br>( 94 ) 98145-9735        |            |
| <b>1. Objeto:</b> Aquisição de Combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do município de Tucuruí/PA e Fundo Municipal de Saúde, por um período 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br><b>2.1</b> A eminente Aquisição tem o objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos destinada a suprir demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí;<br><b>2.2</b> Visando manter em funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, que operam 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, nesse sentido, a contratação, em questão, torna-se indispensável, uma vez que, em hipótese alguma, o SAMU poderá ficar sem combustível, já que o tanque dos veículos precisa ser abastecido duas vezes a cada viagem durante o traslado até que esse possa chegar até o seu destino. |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
| <b>3. Descrições e quantidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                  |                                              |            |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                        | UNIDADE                                      | QUANTIDADE |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>DIESEL S10 (FUNDOS MUNICIPAIS)</b><br><i>Especificação: Diesel S10 de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA), na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA.</i>       | LITRO                                        | 120.000,00 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>GASOLINA COMUM (FUNDOS MUNICIPAIS)</b><br><i>Especificação: Gasolina Comum de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA EM BOMBA) na localidade, sede do Município de Tucuruí-PA</i> | LITRO                                        | 50.000,00  |

**4. Observações gerais:**

| Sede e Unidades de Saúde                            | Necessidade/ Aplicação                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí/PA | A referida aquisição servirá para a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos destinada a suprir demanda de consumo da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, visando manter em funcionamento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. |

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme ordem de serviço

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O objeto deverá ser entregue conforme necessidade.

| Sede e Unidades de Saúde                                              | Endereço                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA<br>(Almoxarifado Central) | Avenida Lauro Sodré, Nº 277, Bairro Centro<br>Município de Tucuruí-Pa |

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Secretaria Municipal de Saúde

Nilda Ferreira da Silva

**4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias**

Tucuruí/Pa, 29 de abril de 2025

**Jurandir Damasceno Franklim**  
Responsável pela formalização de demanda  
*Matricula: 65319-1*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

**Nilda Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 486/2024-GP